



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66/2015 - SMAD**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS**

**O MUNICÍPIO DE ESTEIO/RS** convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de que trata o Edital Nº 02/2015 – SMAD, homologado pelo Edital Nº 07 Complementar ao Edital Nº 02-2015 – SMAD, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo:

a) Cargo: ENFERMEIRO

Nome	CPF	Classificação
MICHELI RITA GALVAN	018.340.640-07	2º

1. O candidato deverá comparecer no Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situado no 1º andar do Paço Municipal, junto a Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150, CEP 93260-120, Centro, Esteio/RS, munido dos seguintes documentos:

- 02 fotos 3x4 recentes;
- Original e cópia do número da Carteira de Trabalho-CTPS;
- Original e cópia da carteira de identidade;
- Original e cópia do título de eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Original e cópia do Curso Superior em Enfermagem, Cópia do Registro no COREN e Comprovante pagamento anuidade do COREN;
- Original e cópia do CIC ou CPF;
- Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
- Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia do PIS – PASEP;
- Original e cópia da certidão de nascimento de filhos até 14 anos;
- Cópia Carteira de vacinação dos filhos até 9 anos de idade;
- Original e 2 cópias do comprovante de residência atualizado em seu nome;
- Declaração de bens atualizada.

Horário de atendimento:

De segunda a sexta-feira: 12h30min às 17h30min

Terça e quinta-feira: 9h30min às 11h

Obs: Informo que dia 30/10/2015 não terá atendimento por motivo de feriado, Dia do Funcionário Público.

2. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por intermédio do telefone: (051)3433-8166 e/ou pelo endereço eletrônico: [administracao@esteio.rs.gov.br](mailto:administracao@esteio.rs.gov.br).

Esteio/RS, 22 de outubro de 2015.

GILMAR ANTONIO RINALDI  
PREFEITO MUNICIPAL